



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9032/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS ELETROELETRÔNICOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO MINUTA DE CONTRATO

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório **Nº 9032/2023** que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS ELETROELETRÔNICOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **MINUTAS DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, originária do Processo Licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO** com as CONTRATADAS- **1) Empresa E. DO S. MACÊDO DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57– MINUTA nº 521/2024 no valor de **R\$ 3.687,00 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais); 1) Empresa INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79-79– MINUTA nº 522/2024 no valor de **R\$ 1.088,10 (um mil oitenta e oito reais e dez centavos); 3) Empresa P G LIMA COM LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61– MINUTA nº 523/2024 no valor de **R\$ 5.755,92 (cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais**



Sistema de Controle Interno - SCI

e noventa e dois centavos); 4) Empresa **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.822.881/0001-61– MINUTA nº 524/2024 no valor de **R\$ 6.818,00 (seis mil oitocentos e dezoito reais)**; 5) Empresa **CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.669.022/0001-03– MINUTA nº 525/2024 no valor de **R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**. Com base nas Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 0859/13, edital do pregão eletrônico em epígrafe e demais instrumentos legais correlatos.

E, declara ainda, que a **Minutas do Termo de Contrato Administrativo nº 521/2024, 522/2024, 523/2024, 524/2024 e 525/2024**, encontram-se revestidas de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para contratação, os atos decorrentes do contrato e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando totalmente satisfeitos os procedimentos dos Contratos acima mencionados, o qual encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS ELETROELETRÔNICOS visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO. Considero, pela efetivação do(s) **Contrato(s)**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 01 de março de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB